

18.252

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO REGISTRO DE IMOVEIS DA 3ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ		MATRÍCULA 18.252
Rua Floriano Peixoto, 1203 — Fone: 231.7059		REGISTRO GERAL DATA 01.12.80
MANOEL CASTRO FILHO — Oficial		RUBRICA FOLHAS 001

IMÓVEL: Um apartamento residencial de N°422, localizado no 2º pavimento de um prédio de apartamentos, denominado Morada Vila Goes, Bloco B, situado nesta cidade, no Sítio Vila Goes, antigo Santo Antônio, no bairro de São Gerardo, à Av. Bezerra de Menezes n°2690, com uma área privada/ de 112,66m², mais terraço de cobertura 33,89m², e uma área comum de 50,07m², totalizando uma área de 196,62m², constituído de varanda social, sala de estar-refeições, circulação, 03 dormitórios sociais, varanda íntima, WC social, WC privativo, cozinha, área de serviços, dormitório e WC de empregada, e extrema: sul, com hall de escada; norte, com espaço vazio; poente, com apartamento 421, da SIMCOL Sociedade Importadora e Comercial Ltda., ora em transferência para Francisco Almeida Bastos; e nascente, com apartamento 521, de Marcia Assunção Teixeira, com a fração ideal correspondente a 1,77% do terreno onde se acha encravado o Edifício, de domínio pleno, com uma área de 3.840,32m², medindo e extremando: frente (sul) 90m,74 com a citada Avenida Bezerra de Menezes; fundos (norte) com a Rua sem denominação oficial, por onde mede 76m,45; lado direito (oeste) 55m,38 com o prédio de n°2714, da Av. Bezerra de Menezes, de Manoel Guedes Pessoa; e lado esquerdo (leste) 55m,30 com o prédio de n°2596, da Av. Bezerra de Menezes, de Salim Kamal Hanna Daher.

PROPRIETÁRIO: SIMCOL - SOCIEDADE IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, à Rua José Marrocos, 407, CGC/MF 07.272.248/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido, em virtude da fusão das Matrículas 12.695 e 13.482 (parte) resultando a Matrícula 16.953, deste Cartório, e o prédio de construção própria, averbado sob o número 003, na citada Matrícula 16.953.

X:X

R-1-18.252.

DATA: 01 de dezembro de 1980.

TRANSMITENTE: SIMCOL - SOCIEDADE IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA., com sede nesta Capital, à Rua José Marrocos, 407, CGC/MF 07.272.248/0001-50, com Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/5JVBF-4YQF8-TSTMB-5YTHM>.

Registro
de Imóveis do Brasil

MATRÍCULA

18.252

FOLHA

001

VERSO

sob o nºCS-407, por despacho de 30.08.67 e posteriores alterações, no ato representada por Gilberto Martins Borges. ADQUIRENTES: JOSE VALDECI DE OLIVEIRA, comerciante, e sua mulher, ANA SILVA SALES CARNEIRO DE OLIVEIRA, de prendas do lar, brasileiros, CPF/MF 030.585.493/34, residentes à Rua Ana Bilhar, 1160, Aldeota, nesta Capital, os quais no ato, se constituem, mutuamente, procuradores com poderes especiais para receber citação, intimação de qualquer natureza, decorrente de procedimento judicial ou extrajudicial resultante do contrato. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO, ETC: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 01 de dezembro de 1980. VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Dou fé. Assinado
Elasão, Oficial Interino.

X:

R-2-18.252.

DATA: 01 de dezembro de 1980.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF sob o número 00.360.305/0031-20, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, já qualificada na Escritura Padrão Declaratória, outorgada pela CEF em 26 de junho de 1972, no 1º Ofício de Notas de Brasília, fls. 01 a 07v, do livro 280, registrada no 2º Ofício de Imóveis, desta Comarca, sob o nº 101, fls. 282, livro 8-D, por sua Filial do Ceará, esta por Francisco de Menezes Pimentel Neto, servidor da CEF, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF., no livro 568, fls. 28 e substa-belecimento datado de 30 de janeiro de 1980, doravante designada CEF.

DEVEDORES: JOSE VALDECI DE OLIVEIRA, comerciante, e sua mulher, ANA SILVA SALES CARNEIRO DE OLIVEIRA, de prendas do lar, brasileiros, CPF/MF 030.585.493/34, residentes à Rua Ana Bilhar, 1160, Aldeota, nesta Capital, os quais no ato, se constituem, mutuamente, procuradores com poderes especiais para receber citação, intimação de qualquer natureza, decorrente de procedimento judicial ou extrajudicial resultante do contrato. ÔNUS: Primeira hipoteca. FORMA DO TITULO, ETC: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 01 de dezembro de 1980. VALOR DO CREDITO: Cr\$879.27,00 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e dezessete cruzeiros). VALOR DA GOISA: Cr.....

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/5JVBf-4YQF8-TSTMB-5YTHM>.

Registro
de Imóveis do Brasil



MATRÍCULA

FOLHA

18.252

002

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA
 COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
 Rua Floriano Peixoto, 1208 - Tel.: 231-7059
 REGISTRO GERAL

18.252

MATRÍCULA

\$1.651.737,73 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e hum mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e três centavos). ÉPOCA DO VENCIMENTO: Prazo de vinte e cinco (25) anos. JUROS E CONDIÇÕES: Os devedores pagarão o financiamento, em 300 prestações, sendo o valor da primeira de Cr\$9.290,21, à taxa nominal de juros de 9,30% ao ano, e taxa / efetiva de 9,70683% ao ano, de acordo com o Plano de Equivalência Salarial e Sistema Price, vencendo-se a primeira em 01 de Janeiro de 1980. O reajustamento das prestações far-se-á 60 dias após a decretação do aumento do salário mínimo. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. Dou fé. *[Assinatura]*, Oficial Interino.

x:x

R-3-18.252.

DATA: 14 de Agosto de 1984.

CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC / MF nº07.237.373/0001-20. DEVEDORES: JOSÉ VALDECI DE OLIVEIRA, comerciante, e sua mulher, ANA SILVA SALES CARNEIRO DE OLIVEIRA, de prendas / do lar, brasileiros, CPF/MF nº030.585.493/34, residentes à Rua Ana Bilhaar, 1160, Aldeota, nesta Capital. ÔNUS: Penhora. FORMA DO TÍTULO, DATA, ETC: Cópia do Auto de Penhora e Depósito, realizado aos 03 dias do mês de Abril de 1984, Processo de Execução nº53.975/83, de ordem do Dr. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível em exercício, acompanhado de Ofício nº53.013/CB, firmado em 05 de Julho de 1984, arquivados neste Cartório. VALOR DA COISA, DA DíVIDA, ETC: Cr\$10.721.258,96 (dez milhões, setecentos e vinte e hum mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos). CONDIÇÕES: Todas as constantes do Auto de Penhora ora registrado. Dou fé. *[Assinatura]*, Oficial Privativo./

x:x

AV-4-18.252.

DATA: 19 de Junho de 1991.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/5JVBF-4YQF6-TSTMB-5YTHM>.
 registro de imóveis do Brasil

MATRÍCULA
18.252

FOLHA
002
VERSO

CERTIFICO que, por determinação do Dr. Francisco Tavares de Sá, Juiz / de Direito da 2ª Vara Cível, desta Cidade, constante do Ofício s/nº, datado de 03 de Junho de 1991, Processo nº 74.295/91-Cartório Sales Bezer ra, apresentado e arquivado neste Cartório, fica o imóvel desta Matrícula "intransferível" até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé.
Solange C. Almeida Oficialia Privativa./

X:X

AV-5-18.252.
DATA: 28 de Dezembro de 1992.
CERTIFICO que, por solicitação do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara das Execuções Fiscais do Estado do Ceará, constante do Ofício nº 17.618/92, datado de 04 de Novembro de 1992, Processo nº 4416/91, do Cartório Mello Nunes, desta Capital, apresentado e arquivado neste Cartório, fica o imóvel desta Matrícula "Intransferível", até ulterior deliberação daquele Juízo. Dou fé.
Solange C. Almeida Oficialia Privativa./

R-6-18.252.
DATA: 22 de Julho de 1999.
Por determinação da Dra. Maria Estela Aragão Brilhante, Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária desta Capital, auxiliando em regime de Mutirão à 4ª Vara da Espécie, constante do Mandado de Penhora e Avaliação, passado nos autos do Processo nº 53.5485-0 (378/95), datado de 22 de Fevereiro de 1998, acompanhado de Cópia do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se na presente Matrícula, o registro de PENHORA, requerida por FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, contra BOIADA COMERCIAL LTDA, para garantia do débito no valor de R\$5.658,97 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). Eu, *Manoel Ribeiro da Cunha Trigueiro* (Manoel Ribeiro da Cunha Trigueiro), Escrevente, digitei. Subscrevo *Solange C. Almeida* (Solange de Castro Almeida), Oficialia Privativa./

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrado o presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por edição eletrônica.
Roseanne Nunes
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 08 de 07 de 2016.
OBS.: ESTE TERMO NÃO ENCERRA MATRÍCULA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/5JVBf-4YQf8-TSTMB-5YTHM>.



3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 18252	Folhas 003
--	-------------------------------	--------------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°18.252, vindos da ficha N°002. //

AV.07/18252 - DATA: 28 de Julho de 2016.-PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de consulta efetuada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 29/07/2016, às 08:50:32 horas, apresentou resultado POSITIVO, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, JOSÉ VALDECI DE OLIVEIRA, com referência ao Processo N° 01136003919925070008 - Reclamatória Trabalhista da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE. (Conforme Art. 1246 C.C.) /// Eu, Carla de Castro, conferi. // Subscrevo, Roberta Nunes, oficial/substituto.

AV.08/18252 - DATA: 19 de Setembro de 2017. - CERTIFICO que, por determinação da Dra. Roberta Ponte Marques Maia, MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível desta Comarca, constante do Mandado de Intimação, datado de 06 de Setembro de 2017, passado nos Autos do Processo N°0164508-59.2016.8.06.0001, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-CL, sob o n°246.629, em data de 18/09/2017, PROCEDE-SE a esta averbação para consignar que o imóvel desta Matrícula FICA INTRANSFERÍVEL até ulterior deliberação daquele Juízo. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Carla de Castro, conferi. // Subscrevo, Carla de Castro, oficial/substituto.

AV.09/18252 - DATA: 23 de Dezembro de 2020. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/09/2020, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, JOSÉ VALDECI DE OLIVEIRA, CPF/MF n°030.585.493/34, protocolada sob N°202009.0110.01299384-IA-031, em 01/09/2020, com referência ao Processo N° 00108529119994058100, da 33ª Vara Federal desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Edilson de Souza Batista, conferi. // Subscrevo, Roberta Nunes, oficial/substituto.

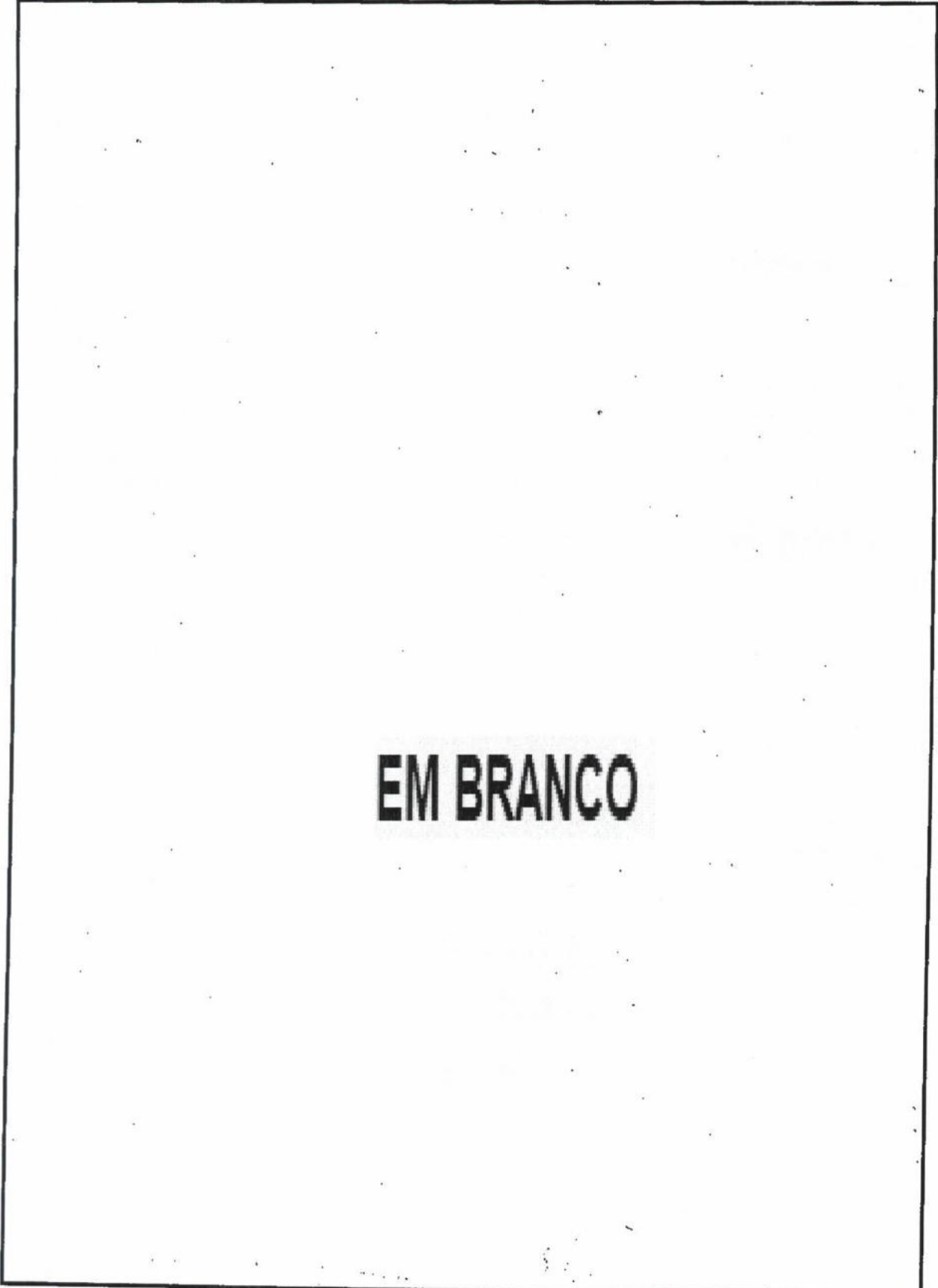
TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha esta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento n° 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada neste Cartório, os termos do Art. 41 da Lei n°8935/94.

Roberta Nunes
TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 26 de 10 de 2024

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/5JVBF-4YQF8-TSTMB-5YTHM>.



3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula	Folhas
---	-----------	--------



EM BRANCO

Continua na Folha Nº:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/5JVBF-4YQF8-TSTMB-5YTHM>.



<p>3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ</p>	<p>Matrícula 015719.2.0018252-28</p>	<p>Folhas 04 FRENTE</p>
--	--	--------------------------------------

AV.10/015719.2.0018252-28 - DATA: 16 de Outubro de 2024 - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 18.252, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0018252-28. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.
Subscreevo Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

AV.11/015719.2.0018252-28 - DATA: 16 de Outubro de 2024. - Por determinação do Juiz da 8ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Justiça do Trabalho, constante do Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, passado nos autos do Processo com ordem ATOrd 0113600-39.1992.5.07.0008, datado de 18 de Setembro de 2024, acompanhado de cópia do Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DQ, sob o nº 313.459, em data de 02/10/2024, procede-se na presente Matrícula, o REGISTRO DE PENHORA, requerida pelo reclamante FIRMINO JOSE TEIXEIRA SILVA contra ao reclamado FRIGORIFICO BOIADA LTDA E OUTROS (1), para garantia do pagamento da importância de R\$ 27.536,01 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo). (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Sousa Batista, conferi.
Subscreevo Idelfonso de Sousa Batista, oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0018252-28 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 17 de Outubro de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20241002000163
CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R\$ 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 17/10/2024 10h50min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do
Selo Digital em
seodigital.jca.jus.br/porta1

Selo Tipo 04-CERTIDÃO

Tipo de Selo 04
ABI621805-J9N9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do
Selo Digital em
seodigital.jca.jus.br/porta1

Selo Tipo 04-CERTIDÃO

Tipo de Selo 12
ABI653305-J9S9

